



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 24.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

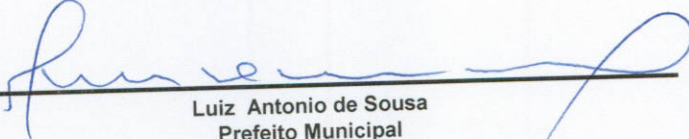
02.04.03.08.244.0014.2037	ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	24.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00150	24.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 24.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.01.10.122.0012.2076	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO	24.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00382	24.000,00
Fonte: 152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		<hr/> 24.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 16 de Agosto de 2019


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal